

DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 3/2026 - DIPRO

Processo nº 02001.024325/2026-41

OBJETO: Seleção de trabalhos científicos a serem apresentados no Simpósio Brasileiro de Fiscalização Ambiental: Combate ao Desmatamento nos Biomas, a ser realizado de 10 a 12 de novembro de 2026, no Ibama Sede, em Brasília/DF, com o objetivo de promover a divulgação científica, o intercâmbio de experiências, a inovação tecnológica e o fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento, fiscalização e conservação ambiental nos biomas brasileiros.

A DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL torna público o presente Edital para a seleção de **trabalhos científicos a serem apresentados no Simpósio Brasileiro de Fiscalização Ambiental: Combate ao Desmatamento nos Biomas**, a ser realizado de 10 a 12 de novembro de 2026, no Ibama Sede, em Brasília/DF, com o objetivo de promover a divulgação científica, o intercâmbio de experiências, a inovação tecnológica e o fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento, fiscalização e conservação ambiental nos biomas brasileiros.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Simpósio tem como objetivos:

- a) Compartilhar experiências, boas práticas e metodologias inovadoras aplicadas à fiscalização ambiental e aos processos sancionatórios administrativos;
- b) Debater temas estratégicos relacionados ao desmatamento, incluindo suas causas, dinâmicas territoriais, instrumentos de controle, incentivos à conservação e mecanismos de responsabilização;
- c) Promover a articulação entre agências ambientais nacionais, com ênfase na cooperação técnica, no uso de tecnologias avançadas, no desenvolvimento de abordagens integradas de controle e monitoramento ambiental e no fortalecimento de redes interinstitucionais permanentes de cooperação.

2. PÚBLICO -ALVO

2.1. Poderão submeter trabalhos:

- a) Pesquisadores;
- b) Servidores públicos;
- c) Estudantes de pós-graduação; e
- d) Integrantes de organizações da sociedade civil.

2.2. Serão aceitos trabalhos em coautoria.

3. EIXOS TEMÁTICOS

3.1. No ato da submissão, o(a)(s) autor(a)(es) deverá(ão) selecionar um dos eixos temáticos abaixo, no qual o trabalho será enquadrado para fins de avaliação:

- I. **Eixo 1 – Monitoramento e Tecnologias na Fiscalização Ambiental:** este eixo temático contempla pesquisas, estudos e experiências voltadas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias inovadoras para o monitoramento ambiental e o fortalecimento das ações de fiscalização. Podem ser abordados temas relacionados ao sensoriamento remoto, geoprocessamento, inteligência artificial, uso de drones, análise de dados geoespaciais e sistemas integrados de monitoramento capazes de ampliar a eficiência na detecção, prevenção e combate aos ilícitos ambientais.
- II. **Eixo 2 – Combate aos Incêndios nos Biomas:** este eixo destina-se à apresentação de estudos e experiências relacionados à prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais nos diferentes biomas brasileiros. Inclui pesquisas sobre manejo integrado do fogo, modelagem de riscos, sistemas de alerta precoce, impactos ecológicos e socioeconômicos das queimadas, bem como estratégias de gestão e articulação institucional para resposta a eventos extremos.
- III. **Eixo 3 – Rastreabilidade e Controle da Cadeia da Madeira:** este eixo aborda iniciativas, metodologias e tecnologias voltadas à garantia da legalidade e da transparência na cadeia produtiva da madeira. Serão aceitos trabalhos que tratem do monitoramento da exploração florestal, sistemas de rastreabilidade, certificação ambiental, controle de transporte e comercialização de produtos florestais, bem como ações de combate à exploração ilegal e ao comércio irregular de madeira.
- IV. **Eixo 4 – Conservação e Fiscalização no Bioma Amazônia:** este eixo reúne trabalhos que contribuam para a compreensão dos desafios e oportunidades relacionados à proteção da Amazônia, com foco na conservação dos recursos naturais, no combate ao desmatamento e na fiscalização ambiental. Serão aceitos trabalhos que abordem fiscalização ambiental, proteção da biodiversidade e estratégias para o enfrentamento das pressões sobre o bioma.
- V. **Eixo 5 – Conservação e Fiscalização do Bioma Cerrado:** este eixo contempla pesquisas e experiências relacionadas à conservação, ao combate ao desmatamento e à fiscalização ambiental. Serão aceitos trabalhos que abordem fiscalização ambiental, proteção da

biodiversidade e estratégias para o enfrentamento das pressões sobre o bioma.

- VI. **Eixo 6 – Conservação e Fiscalização do Bioma Mata Atlântica:** este eixo tem como foco a conservação dos ecossistemas da Mata Atlântica. Serão considerados estudos sobre fiscalização ambiental no bioma, conservação da fauna e flora e políticas públicas destinadas à proteção dos remanescentes florestais e dos serviços ecossistêmicos associados.
- VII. **Eixo 7 – Conservação e Fiscalização do Bioma Pantanal:** este eixo reúne trabalhos voltados à proteção e ao combate à destruição da vegetação nativa do Pantanal. São esperadas contribuições relacionadas à dinâmica dos ecossistemas pantaneiros, gestão de recursos naturais, impactos das queimadas e das mudanças climáticas, fiscalização ambiental e estratégias para a conservação da biodiversidade regional.
- VIII. **Eixo 8 – Conservação e Fiscalização no Bioma Pampa:** este eixo temático busca promover debates e a disseminação de conhecimentos sobre a conservação do Bioma Pampa, destacando seus ecossistemas campestres, sua biodiversidade e os desafios relacionados às transformações no uso da terra. Serão aceitos estudos sobre conservação de paisagens naturais e ações de fiscalização ambiental.
- IX. **Eixo 9 – Conservação e Fiscalização no Bioma Caatinga:** este eixo contempla pesquisas e experiências relacionadas à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais da Caatinga. Os trabalhos poderão abordar temas como adaptação às mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, combate à desertificação e fortalecimento das ações de fiscalização e proteção ambiental.
- X. **Eixo 10 – Impactos Ambientais e Fiscalização da Mineração Ilegal:** este eixo destina-se à discussão dos impactos ambientais decorrentes da mineração ilegal, bem como das estratégias de monitoramento e fiscalização utilizadas para seu enfrentamento. Serão bem-vindas pesquisas sobre degradação ambiental, contaminação dos recursos hídricos, tecnologias de detecção e monitoramento, responsabilização ambiental e integração institucional para o combate às atividades minerárias ilícitas.

4. INSTRUÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

4.1. Serão aceitos apenas trabalhos enquadrados em um dos eixos temáticos descritos neste edital. Trabalhos que não apresentarem aderência a qualquer dos eixos serão desclassificados do processo de avaliação.

4.2. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível neste [link](#) no período de 14/09/2026 a 05/10/2026, até às 23h59min (horário de Brasília).

4.3. No ato da submissão, os dados de autoria deverão ser preenchidos apenas nos campos específicos do formulário eletrônico. O arquivo do trabalho deverá ser anexado em formato “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word 2003 ou versões superiores. Não serão aceitos arquivos em formato PDF. O arquivo submetido deverá possuir tamanho máximo de 5 MB.

4.4. O arquivo anexado não poderá conter identificação dos(as) autores(as) ou quaisquer informações que permitam inferir a autoria, incluindo dados presentes nas propriedades do arquivo. Trabalhos identificados serão excluídos do processo de avaliação por pares.

4.5. Após o processo de avaliação por pares, os 4 (quatro) melhores trabalhos de cada eixo temático serão selecionados para apresentação oral nas mesas redondas durante o Simpósio Brasileiro de Fiscalização Ambiental: Combate ao Desmatamento nos Biomas.

4.6. Os trabalhos deverão estar relacionados a um dos eixos temáticos previstos neste edital e serem submetidos em formato de resumo, com, no máximo, 500 palavras, excluindo-se o título, nome dos autores e palavras-chave.

5. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades: pesquisas originais; estudos teórico-empíricos; estudos de caso; pesquisas experimentais; pesquisas documentais envolvendo bases de dados; revisões de literatura.

5.2. Não serão aceitos: artigos de opinião; descrições de projetos sem apresentação de resultados; protocolos de pesquisa; propostas ou intenções de trabalho ainda não executadas.

5.3. Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo científico, contendo no máximo 500 palavras, excluindo-se título, palavras-chave e referências bibliográficas.

5.4. Os resumos deverão conter a seguinte estrutura:

- I. Título;
- II. Palavras-chave;
- III. Corpo do resumo contendo:
 - a) Introdução;
 - b) Metodologia;
 - c) Resultados;
 - d) Discussão e Conclusão.
- IV. Referências bibliográficas. As citações e referências deverão observar as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as NBR 10520, NBR 6023 e NBR 6022.

5.5. Os trabalhos deverão ser formatados em folha tamanho A4, com margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas e alinhamento justificado.

5.6. O arquivo submetido para avaliação não deverá conter identificação dos(as) autores(as), instituições, serviços, grupos de pesquisa ou quaisquer informações que permitam inferir a autoria do trabalho, inclusive em propriedades do arquivo eletrônico, garantindo o processo de avaliação por pares às cegas.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados no período de 06/10/2026 a 13/10/2026.

6.2. O resultado da avaliação será divulgado até o dia 14/10/2026, por meio de envio eletrônico aos(as) autores(as) responsáveis e publicação nos canais oficiais do IBAMA.

6.3. Serão avaliados exclusivamente os trabalhos submetidos dentro do prazo estabelecido e em conformidade com todas as normas previstas neste edital.

6.4. Não será permitida a substituição ou o envio de nova versão do arquivo após a submissão do trabalho, exceto nos casos em que houver solicitação formal da Comissão Científica.

6.5. O processo de avaliação será realizado por, no mínimo, 2 (dois/duas) avaliadores(as), por meio de sistema de avaliação duplo-cego, assegurando o anonimato entre autores(as) e pareceristas.

6.6. Os trabalhos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) Relevância para o combate ao desmatamento e à proteção dos biomas brasileiros;
- b) Aderência ao eixo temático;
- c) Originalidade e potencial de inovação;
- d) Clareza e organização textual;
- e) Adequação metodológica;
- f) Consistência dos resultados e conclusões.

6.7. Em caso de divergência significativa entre as avaliações, o trabalho poderá ser encaminhado para apreciação de um(a) terceiro(a) avaliador(a).

6.8. As decisões da Comissão Científica serão soberanas, não cabendo recurso quanto ao resultado final da avaliação dos trabalhos.

6.9. Os 4 (quatro) trabalhos com melhor avaliação em cada eixo temático serão selecionados para apresentação durante o Simpósio Brasileiro de Fiscalização Ambiental: Combate ao Desmatamento nos Biomas e para publicação nos anais do evento (virtual).

7. APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS

7.1. Os trabalhos aprovados e classificados entre os 4 (quatro) melhores de cada eixo temático, após processo de avaliação pela Comissão Científica, serão apresentados no Simpósio

Brasileiro de Fiscalização Ambiental: Combate ao Desmatamento nos Biomas, por meio de apresentação oral, com tempo de exposição de 15 minutos.

7.2. Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados deverão submeter, entre o dia 15/10/2026 e 05/11/2026, um resumo expandido para publicação nos anais do evento (virtual), com ISBN próprio e de livre acesso, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas.

7.3. O resumo expandido deverá manter a mesma estrutura do resumo científico submetido inicialmente e contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Palavras-chave;
- c) Introdução;
- d) Metodologia;
- e) Resultados;
- f) Discussão e Conclusão; e
- g) Referências Bibliográficas

7.4. As orientações específicas para elaboração, formatação e envio do resumo expandido e do pôster virtual serão encaminhadas posteriormente pela Comissão Científica, no dia 14/10/2026.

7.5. O não envio do resumo expandido dentro do prazo estabelecido implicará na impossibilidade de publicação do trabalho nos anais do evento.

8. COMISSÃO AVALIADORA

8.1. A avaliação dos trabalhos será conduzida por pareceristas *ad hoc* convidados e designados por Portaria do Ibama.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Serão emitidos certificados para:

- a) Autores de trabalhos aprovados e apresentados;
- b) Avaliadores;
- c) Palestrantes;
- d) Participantes inscritos no evento; e
- e) Organizadores do evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão do trabalho implica na concordância integral com todas as normas estabelecidas neste edital.

10.2. Os(as) autores(as) são integralmente responsáveis pelo conteúdo científico, ético e legal dos trabalhos submetidos.

10.3. A Comissão Organizadora e a Comissão Científica poderão alterar datas e prazos previstos neste edital, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

10.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do evento.

10.5. Um dos autores do trabalho selecionado para apresentação poderá ter suas despesas com a participação no evento custeadas pelo Ibama.

CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1988, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16 do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024 e a Portaria IBAMA nº 165, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 02015.003102/2026-91. RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, a partir do dia 04 de setembro de 2026, o contrato do Brigadista de Combate CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.579.696-** da brigada no Município de Belo Horizonte/MG.

CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1995, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Ibama nº 2705, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 232, de 06 de dezembro de 2025, e o disposto no art. 245, §3º do Anexo I da Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Ibama, publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2025, e considerando o que consta no processo administrativo nº 02001.029089/2025-78, resolve:

Art.1º Excluir os (as) servidores (as) relacionados (as) no Anexo I desta portaria do Anexo Único da Portaria nº 1.808, de 18 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 20 de agosto de 2025, a qual designou os servidores do quadro efetivo do Ibama para o exercício da atividade de fiscalização ambiental.

Art.2º Consolidar, no Anexo II desta Portaria, a dispensa referente a primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I